



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA



**Nº 44/22/SS.**

Analisando a solicitação para Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de capotaria e reforma de bancos e assentos de veículos e ambulâncias, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), até 31 de dezembro de 2022, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Sendo assim, somos da opinião que seja a presente DISPENSADA de licitação, para que desta forma, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 21 de novembro de 2022.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação





## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o Termo de Dispensa de Licitação de Nº 44/22/SS, visando a Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de capotaria e reforma de bancos e assentos de veículos e ambulâncias, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no dia 21 de novembro de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipaporanga, 22 de novembro de 2022.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação

